

Congressista decide sobre funcionamento

O governo não pretende exercer qualquer influência sobre como deverá ser o funcionamento da Câmara e do Senado durante o período de reunião da Assembléia Nacional Constituinte, por entender que essa definição deve caber aos próprios congressistas, que escolherão a melhor maneira de tratar da legislação ordinária e dos projetos e decretos do poder Executivo pelo menos até setembro, quando a nova Constituição deverá ser promulgada.

Essa disposição do presidente José Sarney foi transmitida pelo Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence. Pessoalmente, Sepúlveda considerou um caminho à aplicação de um dispositivo constitucional — que ele considera que está hibernado mesmo antes da Constituição de 1967 — que é a delegação de poderes, pelo Congresso, ao presidente da República para poder legislar no período de impedimento do Congresso (durante os recessos parlamentares) ou num período

excepcional, como o da Assembléia Nacional Constituinte, quando o Congresso, mesmo funcionando, não terá a mesma intensidade de trabalho dos períodos comuns.

Outro caminho apontado por Sepúlveda Pertence, mas menos simples de ser aplicado por implicar numa reforma constitucional: se hoje o decreto-lei torna-se aprovado automaticamente se não for votado num determinado período pelo Congresso, segundo o Procurador-Geral da República, o decreto-lei passaria a ser rejeitado no caso de não ser devidamente votado. Dessa forma, caberia ao governo acionar suas bancadas para votá-los. Ele também sugeriu uma redução no prazo de tramitação.

Sepúlveda Pertence lembrou também que a crise dos plênários — fenômeno que, segundo ele, não é brasileiro, mas universal — torna difícil a apreciação de matérias sem “sex-appeal” político.